



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 1088/2006 – GR, 23 de outubro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Conceder, no período de **20.09.2006** a **09.02.2007**, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a Portaria nº 112, de 17.03.82, do Ministério da Educação, o(a) aluno(a) **IVSON SOUZA CATUNDA**, do(a) Faculdade de Odontologia – FOUFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 / 01 / 07